



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) - EDITAL N.º 01/2023**  
**ERRATA Nº 01/2023-PMP**

O Prefeito Municipal de Parauapebas - PA, no uso de suas atribuições, torna pública, para ciência dos interessados, retificações do Edital nº 01/2023/PMP destinado à contratação por prazo determinado para as funções correspondentes aos cargos do quadro de pessoal da Prefeitura, conforme a Lei Municipal nº 4.249, de 17 de dezembro de 2002, e a Lei Municipal nº 5.251, de 29 de junho de 2023, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do edital supracitado.

**Onde se lê:**

**ANEXO II - CRITERIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR**

**PARA TODAS AS FUNÇÕES DO NÍVEL AUXILIAR (NÍVEL FUNDAMENTAL)**

<b>CRITERIOS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Tempo de serviço na Administração Pública Direta ou Indireta, na função que concorre.</b>	Atestado ou Certidão de Tempo de Serviço onde conste o período (início e fim, se for o caso), emitido por órgão público que comprove a experiência profissional na função que concorre. Com a assinatura de quem assina o documento reconhecida em cartório.	0,5 ponto por ano completo, até o máximo de 4 (quatro) pontos.
<b>Tempo de serviço no Setor Privado, na função que concorre.</b>	CTPS, onde conste o nome do candidato e o contrato de trabalho, contando, visivelmente, o período (início e fim, se for o caso), do exercício na função em que concorre. Estas duas informações da CTPS, devem ser anexadas em cópia autenticada em cartório. Além da CTPS o candidato deve anexar a declaração do empregador, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina, ou assinatura eletrônica com verificação de autenticidade digital, na qual constem o período (dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas.	0,5 ponto por ano completo, até o máximo de 2 (dois) pontos.
<b>Cursos de aprimoramento</b>	Participação em cursos de aperfeiçoamento/aprimoramento, com o mínimo de 20 (vinte) horas, na área de atuação pretendida, expedido por instituição de reconhecida competência.	0,5 pontos para cada certificado/declaração apresentado até o máximo de 1 (um) ponto.
	Participação em cursos de aperfeiçoamento com o mínimo de 20h, em área diferente daquela da atuação pretendida, expedido por instituição de reconhecida competência.	0,5 pontos para cada certificado /declaração apresentado até o máximo de 1 (um) ponto.
<b>Escolaridade</b>	Declaração de Ensino Fundamental completo, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	1(um) ponto.
	Certificado, ou Declaração de Conclusão de Curso com o respectivo Histórico Escolar de Nível Médio incompleto ou completo, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	1(um) ponto.
	<b>Total</b>	<b>10 (dez) pontos</b>

**Leia-se:**

**ANEXO II - CRITERIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR****PARA TODAS AS FUNÇÕES DO NÍVEL AUXILIAR (NÍVEL FUNDAMENTAL)**

<b>CRITERIOS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Tempo de serviço na Administração Pública Direta ou Indireta, na função que concorre.</b>	Atestado ou Certidão de Tempo de Serviço onde conste o período (início e fim, se for o caso), emitido por órgão público que comprove a experiência profissional na função que concorre. Com a assinatura de quem assina o documento reconhecida em cartório.	0,5 ponto por ano completo, até o máximo de 4 (quatro) pontos.
<b>Tempo de serviço no Setor Privado, na função que concorre.</b>	CTPS, onde conste o nome do candidato e o contrato de trabalho, contando, visivelmente, o período (início e fim, se for o caso), do exercício na função em que concorre. Estas duas informações da CTPS, devem ser anexadas em cópia autenticada em cartório. Além da CTPS o candidato deve anexar a declaração do empregador, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina, ou assinatura eletrônica com verificação de autenticidade digital, na qual constem o período (dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas.	0,5 ponto por ano completo, até o máximo de 2 (dois) pontos.
<b>Cursos de aprimoramento</b>	Participação em cursos de aperfeiçoamento/aprimoramento, com o mínimo de 20 (vinte) horas, na área de atuação pretendida, expedido por instituição de reconhecida competência.	0,5 pontos para cada certificado/declaração apresentado até o máximo de 1 (um) ponto.
	Participação em cursos de aperfeiçoamento com o mínimo de 20h, em área diferente daquela da atuação pretendida, expedido por instituição de reconhecida competência.	0,5 pontos para cada certificado /declaração apresentado até o máximo de 1 (um) ponto.
<b>Escolaridade</b>	Declaração de <b>Ensino Médio Incompleto</b> , expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	1(um) ponto.
	Certificado, ou Declaração de Conclusão de Curso com o respectivo Histórico Escolar de <b>Nível Médio Completo</b> , expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	1(um) ponto.
	<b>Total</b>	<b>10 (dez) pontos</b>

Parauapebas (PA), 10 de julho de 2023

Darci José Lermen  
Prefeito Municipal de Parauapebas